


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sophcqqb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 72/2021 Protocolo nº 261/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, que seja viabilizada a aquisição de rádios comunicadores digitais para o IV Comando Regional do Corpo Bombeiros do município de Barra do Garças-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto a necessidade de viabilizar a aquisição de rádios comunicadores digitais para atender o IV Comando Regional do Corpo de Bombeiros do município de Barra do Garças-MT.

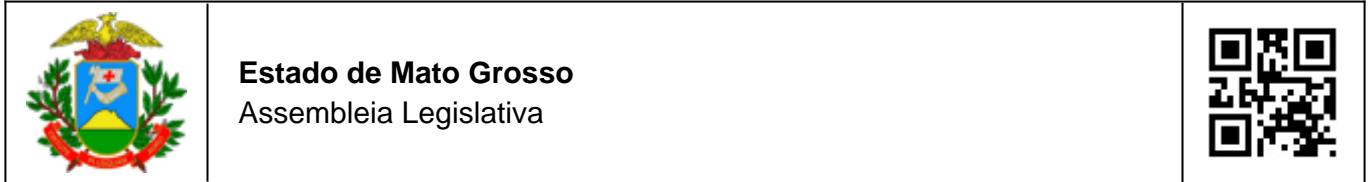
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilizar a aquisição de rádios comunicadores digitais para atender o IV Comando Regional do Corpo de Bombeiros do município de Barra do Garças-MT.

Os rádios comunicadores digitais se mostram mais seguros e eficientes em comparação com os usuais de modo analógico. O sinal digital restringe as informações somente entre os servidores evitando interferências e acesso indevido às informações da corporação. Além de garantir maior cobertura de sinal em locais mais afastados e de difícil acesso, principalmente nas zonas rurais.

O uso pelo Corpo de Bombeiros dos rádios digitais permite que as informações recebidas com alta qualidade auxiliem no atendimento rápido e eficaz das ocorrências.

Ressaltamos, ainda, que essa tecnologia permite também uma maior integração entre as instituições de segurança pública no apoio às ocorrências.



Diante do que foi exposto, é que apresentamos a demanda para que os rádios comunicadores digitais sejam disponibilizados ao IV Comando Regional do Corpo de Bombeiros de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual